



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Censo 2017 - 2020

**DECRETO N.º 021/2018.
DE 09 DE MAIO 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64, c.c. lei municipal nº 641/2018 de 23 de fevereiro de 2018 no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO ESPECIAL	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	12.	SAÚDE	
	10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
	10.301.0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.021		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
(132) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08.244.0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.1.070		AQUISIÇÃO DE VEICULO	
(417) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20.606.	EXTENSÃO RURAL	
	20.606.0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.1.074		AQUISIÇÃO DE VEICULO	
(418) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 7º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Cat.	RECEITAS	R \$ (Reais)
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.428.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	220.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	220.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2018.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 09 de maio de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no local de costume na data supra.

Alexandro Messias Bezerra
Secretário Municipal de Administração